# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO Nº 11.243 ,DE 27 DE FEVEREIRO DE 2009.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e tendo em vista o que consta no Processo nº 04.0001/CD/PGM/2007.

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 234, da Lei nº 901, de 23 de julho de 1990,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores **MIRTON MORAES DE SOUZA**, Procurador do Município, cadastro nº 192451, como presidente da Comissão Disciplinar e como membros: **JORGE LUIS GUIMARÃES RODRIGUES**, Professor, Classe III, Cadastro nº 08.911-78 e **RANILSON DE PONTES GOMES**, Procurador do Município, Cadastro nº 55972, para sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Revisora do Processo Administrativo Disciplinar nº 04.001/CD/PGM/2007, a que respondeu o servidor **ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS CARVALHO**, Auxiliar de Laboratório, Cadastro nº 116667, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA.

**Art. 2º.** A Comissão designada terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação no Diário Oficial do Município – DOM, para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por 30 (trinta) dias, com base no art. 235 da referida Lei nº 901/90.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**ROBERTO EDUARDO SOBRINHO**
**Prefeito do Município**